

# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA **GABINETE DO PREFEITO**

### DECRETO N° 168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.286,68.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade Lei Municipal nº 2.429/2022:

#### **DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 75.286,68 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos):

### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

4.4.20.93.00 REST. DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS 7265	R\$ 7.832,15
4.4.20.93.00 REST. DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS 7266	R\$ 44.628,20
4.4.20.93.00 REST. DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS 7267	R\$ 5.758,84
SUBTOTAL	R\$ 75.286,68

TOTAL	I	R\$ 75.286,68

Art. 2° Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1°, o superávit prinanceiro do exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial/2021, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte de Recurso 1131 – R\$ 15,49

Fonte de Recurso 1124 – R\$ 315,08

Fonte de Recurso 1102 – R\$ 16.736,92

Fonte de Recurso 1081 – R\$ 44.628,20

Fonte de Recurso 1132 – R\$ 5.758,84

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000 General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50



# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

TOTAL.....R\$ 75.286,68

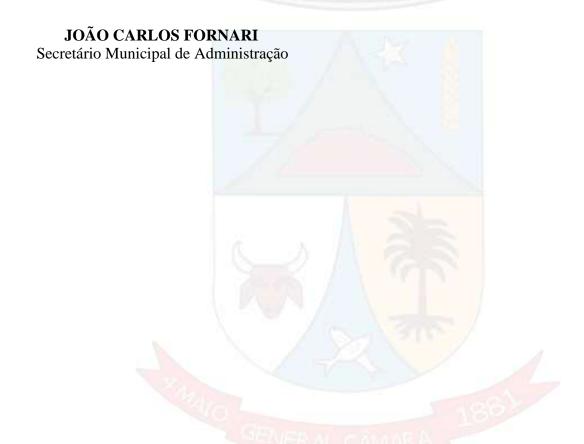
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,** em 30 de dezembro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO** 

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/756C-B616-4582-BCF2 e informe o código 756C-B616-4582-BCF2 Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO